

NOTAS E INFORMAÇÕES

Saúde:

política certa, execução errada.

Poucos ministros de Estado têm merecido mais aplausos deste jornal do que o sr. Luís Gonzaga do Nascimento e Silva, face às atitudes e definições que vem tomando à frente da pasta da Previdência Social. Por exemplo, em

1974 o ministro teve a coragem de reconhecer que a remuneração das diárias e taxas pagas pelo INPS aos hospitais estava com uma defasagem correspondente a 71%, comparados os valores das diárias e taxas com aqueles das ORTN, no período de 1965 a 1974. E, assumindo uma posição inédita, determinou que os reajustes naquele ano fossem exatamente de 71%, para atualização dos preços pagos aos hospitais, ao mesmo tempo em que criava uma comissão especial para estudar o reajuste automático; a fim de evitar a repetição dos erros do passado.

Por outro lado, o quarto governo revolucionário, através do Conselho de Desenvolvimento Social, instituiu o Fundo de Amparo ao Desenvolvimento Social (FAS). Com ele apareceu uma linha de financiamento para construção de instalações hospitalares em condições especiais, de forma a atrair os investimentos da iniciativa privada. Esta foi a conduta da cúpula do governo, criando as condições necessárias e suficientes para resolver os problemas básicos do setor saúde.

A política foi decidida com clareza e objetividade. Mas a execução foi subvertida e desfigurada. O segundo escalão do governo, escondido da publicidade, encarregou-se de diminuir os valores dos reajustes decretados, diluí-los no tempo e, se não destruiu o que foi iniciado, comprometeu muito os seus resultados. O pagamento do aumento de 71% foi escalonado em três períodos de aplicação e, ao fim de um ano, estava reduzido, em números absolutos, a 44,5%. Como consequência, em novembro de 1975 já se notava novamente uma defasagem de 30% nos valores pagos pelo INPS, a qual foi crescendo progressivamente mês a mês, de tal forma que deverá alcançar 44% em maio de 1976. Por isso, surpreende verificar que o aumento concedido aos hospitais, com vigência a partir do próximo dia 1º de maio, foi fixado em valores que variam de 25 a 35% e deverão vigorar por um ano.

Não conseguimos compreender como o Ministério da Previdência Social, que se vinha conduzindo com clareza e inteligência até então, anulou abruptamente tudo quanto havia feito. Talvez a única explicação razoável resida em ter o segundo escalão aproveitado uma delegação de poderes para fazer aprovar condições estipuladas pelo titular da pasta. Alguns fatos importantes nos levam a tal suposição.

Até hoje, passados quase dois anos, a comissão que deveria estudar os reajustes automáticos não definiu, sequer, o critério para estabelecer os respectivos percentuais. Será isso tão difícil? Por que não se usam valores de correção de débito fiscal, ou das ORTN ou, ainda, do aumento de custo de vida? Enfim, qualquer critério, desde que justo, imparcial e de fácil obtenção. Sabe-se que os valores atribuídos ao novo aumento não levam em conta os exaustivos estudos feitos pelos representantes do INPS, cujos cálculos diferem muito pouco dos realizados pela Federação Brasileira de Hospitais. É o caso de perguntar como se permitiu semelhante absurdo: O sr. Nascimento e Silva mudou de opinião e vai partilhar as atitudes iguais àquelas que combateu anteriormente? Queremos crer que não, mesmo porque seria um retrocesso que viria pôr em risco todo o plano do governo para o setor saúde.

As condições dos financiamentos, concedidos pelo FAS estão longe de ser atraentes e nada ilustra melhor esta afirmativa do que o fato de, decorrido quase um ano desde a sua criação, só terem sido concluídas cinco escrituras de financiamento a hospitais particulares, embora existam mais de 300 solicitações de revisão de negócios já aprovados, mas não concretizados pelos hospitais, visto estarem em faixas de custo proibitivas.

Efetivamente, o Ministério da Saúde, que tem representação no grupo de trabalho executivo do FAS, só aprova financiamento aos hospitais particulares com correção monetária de praticamente cem por cento. Ora, os hospitais não podem pagar um financiamento com correção monetária que atingiu 40% em 1975, ao que se deve somar mais de 6% de juros, se recebem, pelos serviços comprados pelo próprio governo, valores reajustados apenas em 25 a 35%.

Segundo as informações de que dispomos, a Federação Brasileira de Hospitais, em entrevista mantida em dezembro de 1975 com o sr. presidente da República, pediu a interferência direta de s. exa. para conseguir a diminuição dos custos do FAS e solicitou que os reajustes pagos pelos serviços fornecidos ao INPS fossem pelo menos iguais ao índice da correção monetária. A realidade é que a comissão de reajuste de preços da Previdência Social, cujos poderes são ao mesmo tempo latos e misteriosos, consegue perverter e inverter a orientação das mais altas esferas governamentais.

Para essa comissão, os valores absolutos foram bastante aumentados, o que não deixa de ser verdade. Mas, se o critério é reajustar de harmonia com a inflação, que culpa resta aos hospitais se a inflação é maior do que se previa? Comparar o quanto se paga hoje com o que se pagava há dez anos atrás não faz sentido, a menos que se pretenda reconduzir a assistência médica previdenciária à mesma situação em que ela estava há dez anos atrás. Os números são relativos nos seus valores e estes só se manterão como forma de pagamento se forem compensados na mesma proporção em que diminuíram.

Isto é de uma lógica de ferro. Quanto à alegação de que o INPS não tem capacidade para pagar os valores reais, deve ser analisada à luz dos relatórios da autarquia previdenciária relativamente ao ano de 1975, os quais lhe atribuem uma situação excelente.

Em resumo, a perdurar este estado de coisas, o segundo escalão da Previdência Social tornará nula a vontade do ministro, que decidiu corretamente, mas permitiu uma aplicação errada e irá colher resultados contrários aos que tinha em vista. O FAS, que deveria ser um atrativo, será uma armadilha para os hospitais. Aqueles que tomarem o financiamento para construir novos leitos, atendendo à necessidade e ao apelo do governo, cairão na insolvência econômica e financeira. E o pior é que isso será confundido com mais uma prova da ineficiência da iniciativa privada. Os adeptos da estatização, agitando esse argumento, poderão mesmo induzir o governo a tomar conta de tudo; e, nesse caso, a primeira coisa que farão será reajustar todos os preços à vontade, se não aumentar a contribuição para a Previdência Social ou exigir o pagamento de serviços e outros tantos benefícios, já nossos conhecidos e já antes empregados em outros setores da economia nacional.